



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 068, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 71, de 03/03/2020, publicada no DOU em 04/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 194, de 3 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente – COPPID, representando seus respectivos setores/áreas:

Comunicação – **Augusto Basso Veber** – Siape 2051622 (*Coordenador*)
Ensino – **Jader da Silva Netto** – Siape 1680756
Extensão – **Leandro Rocha Vieira** – Siape 1813101
Desenvolvimento Institucional – **Jonatas Campos Martins** – Siape 2383686
Assistência Estudantil – **Ana Cláudia Kirchhof** – Siape 1676332
Núcleos de Ações Afirmativas – **Letícia Schneider Ferreira** – Siape 2581792
Registros Acadêmicos – **Érica Primaz** – Siape 1350740
Tiago Felipe Ambrosini – Siape 1778032
Tecnologia da Informação – **Guilherme Somenzi** – Siape 2401990
Gabinete da Direção-Geral – **Nádia Cristina Poletto** – Siape 1222639

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Tiago Martins da Silva Goulart
Diretor-Geral Substituto
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 71/2020